



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei 058-2024- fls.2

Jardinópolis, 26 de setembro de 2024.

OFÍCIO S.E. N. ° 292/2024
PROJETO DE LEI N. ° 058/2024
Mensagem n. ° 058/2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 4094/2013, QUE “DENOMINA DE “VEREADOR ALBERTO RINALDI”, A CRECHE ESCOLA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA ANTONIO PAULO AGUILAR, NA CIDADE DE JARDINÓPOLIS”.

A matéria constante da Lei Municipal n.º 4094/2013, foi sancionada e promulgada em decorrência da aprovação do Projeto de Lei n.º 023/13, desse Legislativo, de autoria do Vereador Antonio Carlos Briigliadori, que

Cabe salientar aos nobres Edis que a revogação ora pleiteada é em virtude de não ter ocorrido a construção da Creche Escola decorrente do Programa Educacional Estado/Município – Educação Infantil, que seria construída em terreno desta Prefeitura, objeto da matrícula nº 007.046 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardimópolis.

Assim sendo, buscando corrigir através da revogação, sem em nenhum momento desmerecer o nome que foi objeto da denominação na referida Lei, uma vez que o homenageado terá seu nome perpetuado em outro imóvel da municipalidade; submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, onde contamos com a votação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos regimentais e sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.26 10:41:27
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA